



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 152

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 152

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **DECRETO nº: 1649 de 26 de fevereiro de 2025**

***“Dispõe sobre ponto facultativo para os órgãos públicos do Município de Motuca - SP, e dá outras providências”.***

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES**, Prefeito do Município de Motuca - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica decretado Ponto Facultativo para os órgãos públicos municipais no dia **05 de março de 2025**.

**Art. 2º:** O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades/serviços essenciais e emergenciais, tais como: saúde, limpeza pública e serviços de manutenção de água que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, cujos respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecer de sobreaviso.

**Art. 3º:** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 26 de fevereiro de 2025.**

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **ERRATA PORTARIA Nº 3.263 de 05 de fevereiro de 205**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios da eficiência administrativa, dispõe:

**CONSIDERANDO** que por erro material, não constou a referência salarial da servidora;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação para corrigir o referido erro material e garantir a validade dos registros e atos administrativos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º: Onde se lê:** Designar a Sra. Cleonice Aparecida Theodoro Mariano, exercente do cargo atual de Professora Substituta para substituir a servidora Elisabeth Rabalho Legramandi, que exercia o cargo de Diretora de Escola lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Luiza Malzoni Rocha Leite.

**Leia-se:** Designar a Sra. Cleonice Aparecida Theodoro Mariano, exercente do cargo atual de Professora Substituta para substituir a servidora Elisabeth Rabalho Legramandi, que exercia o cargo de Diretora de Escola lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Luiza Malzoni Rocha Leite, com referência salarial de **REF**.

**11 - R\$ 4.692,69**, excluindo-se os benefícios recebidos atualmente como professora em sala de aula.

**Art. 2º:** Demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º:** Esta Portaria retroage a data de 05/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 26 de fevereiro de 2025.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**